

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 255/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de sobrevivência a favor de Manuel Rodrigues Boal, viúvo e herdeiro hábil da falecida Maria da Luz Freire de Andrade Boal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 691.10400 (seiscentos noventa e um mil, cento e quatro escudos), a favor da Manuel Rodrigues Boal, Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Maria da Luz Freire de Andrade Boal, falecido no dia 6 de novembro de 2024.

A pensão, auferida por Manuel Rodrigues Boal na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Manuel Rodrigues Boal ..... 691.104\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de novembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.